



**SEGUNDO TERMO ADITIVO/RENOVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01260002/2024**

**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 02250027/2022 – CONTRATO Nº 011/2022 -
CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO/INEXIGIBILIDADE001/2022/C.M.M.)**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO/RENOVAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA
VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, No 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador **GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**, inscrito no CPF sob o no055.212.644-69; por seu 1o Secretario Vereador **MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE** inscrito no CPF sob o no 012.248.124-09; por sua 2a Secretaria Vereador **JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA**, inscrita no CPF sob o no 035.168.514-65; por seu 3o Secretario Vereador **JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA** inscrito no CPF sob o no 104.403.624-90.

CONTRATADO: a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA** COM O CNPJ Nº 23.921.349/0001-61, com Sede na Rua Rio Espera 368, Carlos Prates, BH / MG, CEP 30710- 260, neste ato representado pelo Sr. Joaquim Amorim Pereira, Sob o CPF nº 427.670.916-49, RG nº 2.994.294 SSP MG, no uso de suas atribuições legais, através de contrato social.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, inciso IV, Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações; Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93 inexigibilidade de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado; Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180



CÂMARA
Municipal de Maceió

todos os Inc. da referida IN. IV; Acordão 1445/15 TCU/Plenário; Art. 30, inc. I da Lei 13.303/2019 (Lei das Estatais), e suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PAINEL ELETRÔNICO E DO SISTEMA QUE O INTEGRA**, condicionado ao contrato nº 011/2022.

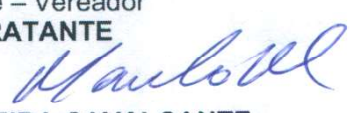
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 04/03/2024 à 04/03/2025, podendo ter sua vigência antecipada no caso de conclusão de novo processo licitatório anual com mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 26 de fevereiro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
CPF sob o nº 055.212.644-69
Presidente – Vereador
CONTRATANTE


MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
1º Secretário - Vereador
CPF sob o nº 012.248.124-09

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180






CÂMARA
Municipal de Maceió

JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA
2ª Secretaria – Vereador
CPF sob o nº 035.168.514-65

JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA
3º Secretario - Vereador
CPF sob o nº 104.403.624-90

JOAQUIM AMORIM Assinado de forma digital por JOAQUIM
AMORIM PEREIRA:42767091649
PEREIRA:42767091649 Dados: 2024.02.26 16:45:08 -03'00'

VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 23.921.349/0001-61
Joaquim Amorim Pereira
CPF nº 427.670.916-49
CONTRATADO